INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

Estudo Técnico Preliminar 79/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432.001572/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1 A Superintendência de Pós-graduação do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM, desenvolve e apoia atividades relacionadas à pós-graduação, ensino, pesquisa, apresentações acadêmicas, reuniões, seminários, bancas examinadoras, palestras, eventos científicos, treinamentos e demais atividades administrativas e institucionais.

2.2 Grande parte dessas atividades utiliza recursos audiovisuais para apresentação de conteúdos digitais, incluindo apresentações eletrônicas, documentos, gráficos, fotografias, vídeos, resultados de pesquisas e materiais didáticos.

2.3 Nesse contexto, a disponibilidade de equipamento de projeção adequado constitui recurso necessário para assegurar condições apropriadas à execução das atividades.

2.4 A ausência ou insuficiência de equipamento próprio pode resultar na necessidade de compartilhamento de equipamentos pertencentes a outros setores, dependência da disponibilidade de terceiros e dificuldades de planejamento das atividades que utilizem recursos audiovisuais.

2.5 A necessidade identificada não se limita à aquisição do equipamento de projeção isoladamente. Para que o projetor possa ser utilizado de forma adequada no ambiente destinado às atividades da Superintendência, faz-se necessária a aquisição de suporte compatível, destinado à fixação do equipamento no teto.

2.6 O suporte permitirá posicionamento estável do projetor, melhor aproveitamento do ambiente, redução da ocupação de superfícies de apoio e maior segurança durante a utilização.

2.7 Dessa forma, a necessidade administrativa consiste na disponibilização de 01 (um) conjunto de projeção audiovisual composto por projetor multimídia e 01 (um) suporte de teto compatível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Pós-graduação	Willian de Souza Pacheco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição dos equipamentos visa atender às necessidades administrativas e acadêmicas da Superintendência de Pós-Graduação, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.2 O projetor multimídia deverá apresentar características técnicas compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, oferecendo resolução, luminosidade e qualidade de imagem adequadas às condições de iluminação do ambiente, bem como dispor de interfaces de conexão compatíveis com os equipamentos utilizados pela Administração.

4.3 O suporte deverá ser compatível com o projetor, considerando suas dimensões, peso e requisitos de instalação, possuir resistência estrutural e capacidade de sustentação adequadas, garantindo fixação firme, estabilidade e segurança durante a utilização.

4.4 Os equipamentos deverão apresentar desempenho e funcionalidade compatíveis com a finalidade a que se destinam, bem como atender aos requisitos de segurança e durabilidade necessários à utilização nas atividades acadêmicas e administrativas da Superintendência de Pós-Graduação.

Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Projetor Multimídia com as seguintes características mínimas: **Sistema de projeção:** Tecnologia 3LCD de 3 chips. **Modo de projeção:** Frontral / Traseiro / Teto. **Painel LCD:** 0,59 polegadas (C2fine). **Método de projeção:** Matriz ativa TFT de polissilício. **Número de pixels:** 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3. **Brilho em cores - Saída de luz colorida:** 3.800 lumens[1] - ISO 21118. **Brilho em branco - Saída de luz branca:** 3.800 lumens[1] - IDMS 15.4. **Razão de aspecto:** 16:10. **Resolução nativa:** 1.280 x 800 (WXGA). **Redimensionar:** 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60). **Tipo de lâmpada:** 210 W UHE. **Duração da lâmpada:** 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco). **Alcance do Throw-Ratio:** 1.30 (Zoom:Wide), 1.56 (Zoom: Tele). **Distância de projeção/ tamanho da tela:** 33" to 320" (0.91 to 9.07 m) (Zoom:Wide). **Correção de Keystone:** Vertical: -30° +30º Horizontal: -30° +30°. **Plug 'n Play USB:** Projector is compatible with PC and Mac® computers. **Razão de contraste:** Até 16.000:1. **Processamento de cor:** 10 bit. **Reprodução de cor:** Até 1 bilhão de cores. **Voltagem:** 100V - 240V AC +/- 10%, 50 /60 Hz. Garantia mínima: 36 meses para o projetor (exceto a lâmpada).	603956	UN.	1	R$ 6.601,10	R$ 6.601,10
2	Suporte fixação projetor: a) ser novo e de primeiro uso; b) ser próprio para projetor multimídia; c) possuir compatibilidade com o equipamento ofertado; d) possuir estrutura metálica ou material de resistência equivalente; e) possuir capacidade de carga superior ao peso do projetor ofertado, com margem de segurança adequada; f) permitir fixação segura no teto; g) permitir ajustes necessários ao correto posicionamento do equipamento; h) possuir sistema de inclinação ou ajuste de posicionamento; i) possuir acabamento adequado para utilização em ambiente institucional; j) ser acompanhado dos elementos necessários à fixação, quando estes forem compatíveis com a estrutura de instalação; k) possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	603473	UN.	1	R$ 316,84	R$ 316,84

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta ao Painel de Preços, com a finalidade de identificar contratações públicas relacionadas à aquisição de projetores multimídia e suportes, verificar a disponibilidade de soluções semelhantes e subsidiar a análise da alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da Superintendência de Pós-Graduação.

A pesquisa considerou os registros disponíveis na plataforma, observando a descrição dos objetos, as características dos equipamentos e os valores identificados nas contratações consultadas, de modo a contribuir para a avaliação da solução pretendida e para a estimativa dos custos da contratação.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

5.1. Aquisição de projetor multimídia e suporte

A aquisição dos equipamentos permite sua disponibilidade permanente para utilização nas atividades acadêmicas e administrativas da Superintendência de Pós-Graduação, proporcionando autonomia à Administração no planejamento e na execução dessas atividades.

Do ponto de vista técnico, a solução exige compatibilidade entre o projetor e o suporte, adequação às características do ambiente de instalação, segurança na fixação e utilização e desempenho compatível com as finalidades institucionais.

Sob o aspecto econômico, os valores identificados no Painel de Preços servem de referência para a estimativa da contratação, devendo ser considerados os preços correspondentes a objetos com características semelhantes e condições de fornecimento compatíveis com a necessidade identificada.

5.2. Justificativa da solução escolhida

Com base na necessidade administrativa identificada e no levantamento realizado no Painel de Preços, a aquisição de projetor multimídia e suporte foi indicada como solução para atender às demandas acadêmicas e administrativas da Superintendência de Pós-Graduação.

A solução permite a disponibilidade continuada dos equipamentos, proporciona autonomia à Administração e possibilita a definição de requisitos técnicos específicos para assegurar compatibilidade, adequação ao ambiente, segurança e desempenho.

A estimativa do custo deverá considerar os preços identificados no Painel de Preços para objetos semelhantes, observadas as características técnicas e as condições das contratações consultadas. A documentação da pesquisa deverá integrar o processo administrativo, de modo a demonstrar os parâmetros utilizados e subsidiar a análise da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Dessa forma, propõe-se a aquisição dos equipamentos, condicionada à demonstração de adequação técnica da solução e à justificativa de sua vantajosidade para a Administração, com base nos elementos constantes do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de 01 (um) projetor multimídia e 01 (um) suporte de teto compatível, destinados a atender às necessidades da Pós-Graduação do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), mediante a disponibilização de recursos audiovisuais para aulas, palestras, reuniões, apresentações de trabalhos acadêmicos, exposições científicas e demais atividades administrativas e institucionais.

6.2 O projetor multimídia permitirá a exibição de conteúdos digitais, como apresentações, documentos, gráficos, imagens e vídeos, em tela ou superfície de projeção adequada, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a apresentação de informações técnicas e administrativas.

Para tanto, o equipamento deverá possuir resolução, luminosidade e conexões compatíveis com o ambiente de utilização e com os computadores e demais dispositivos de informática empregados pela Administração.

6.3 A compatibilidade deverá ser assegurada por meio da disponibilização de interfaces de conexão adequadas aos equipamentos existentes, especialmente HDMI ou outra interface tecnicamente compatível, conforme as conexões disponíveis nos computadores utilizados pela Pós-Graduação.

6.4 O suporte de teto será utilizado para a fixação do projetor, devendo ser compatível com o modelo adquirido, considerando os pontos de fixação, a capacidade de sustentação, as possibilidades de ajuste e as condições físicas do local de instalação. Sua utilização permitirá posicionar o equipamento de forma adequada à projeção, liberar espaço nas superfícies de trabalho e reduzir a necessidade de montagens provisórias durante as atividades.

6.5 A solução deverá contemplar, de forma integrada, o fornecimento dos dois bens e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, observadas as especificações técnicas, as condições de instalação e os requisitos de segurança aplicáveis. A compatibilidade entre o projetor, o suporte e os dispositivos de informática deverá ser verificada antes da aquisição, a fim de evitar incompatibilidades que comprometam a utilização dos equipamentos ou gerem despesas adicionais não previstas.

6.6 Com a disponibilização dos bens, pretende-se proporcionar à Pós-Graduação condições adequadas para a realização de atividades que demandem projeção de conteúdos, reduzindo a dependência de equipamentos emprestados ou de soluções improvisadas e permitindo a utilização continuada dos recursos audiovisuais nas instalações do IEAPM.

6.7 A solução foi definida com base nos requisitos funcionais necessários ao atendimento da demanda, sem direcionamento a marca, fabricante ou modelo específico, devendo as especificações permitir a participação de fornecedores que ofereçam equipamentos compatíveis com as necessidades institucionais e atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade necessária foi definida a partir da demanda efetivamente identificada pela Superintendência de Pós-graduação.

Item	Objeto	Quantidade
1	Projetor multimídia	01
2	Suporte de teto para projetor	01

Não foi prevista quantidade adicional para estoque ou contingência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.917,94

A estimativa de preço consta no Relatório de pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será estruturada em **02 (dois) itens independentes**:

Item 1 – Projetor multimídia.

Item 2 – Suporte de teto.

O parcelamento por item é tecnicamente adequado porque os bens possuem autonomia comercial e podem ser fornecidos por empresas distintas.

A manutenção dos itens separados amplia a competitividade e evita que fornecedor que comercialize somente uma das categorias seja indevidamente impedido de participar.

Embora funcionalmente complementares, projetor e suporte constituem bens comercializados separadamente no mercado.

O suporte deverá, contudo, ser compatível com o equipamento ofertado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à aquisição.

O projetor será fornecido acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento básico.

O suporte será adquirido separadamente, mas deverá ser compatível com o projetor ofertado.

A presente contratação não inclui serviço de instalação elétrica, adequação de infraestrutura ou obra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando em conformidade com as diretrizes administrativas e acadêmicas da unidade demandante.
11.2 A aquisição de 01 (um) conjunto de projeção audiovisual composto por projetor multimídia e 01 (um) suporte de teto compatível está prevista no planejamento anual de aquisições, visando atender às necessidades de melhoria da infraestrutura das salas de aula, bem como proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos.
11.3 A demanda está em consonância com os objetivos estratégicos da instituição, especialmente no que se refere à modernização dos ambientes acadêmicos, à ampliação da capacidade de atendimento e à garantia de conforto e ergonomia aos usuários.
11.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação está devidamente planejada e alinhada às necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar à Superintendência de Pós-graduação do IEAPM melhores condições para a realização de aulas, reuniões, seminários, apresentações, bancas, palestras e demais atividades acadêmicas, científicas e institucionais.

A aquisição também permitirá maior autonomia na utilização de recursos audiovisuais, redução da dependência de equipamentos de outros setores, melhoria da qualidade das apresentações e maior segurança e organização na instalação do equipamento, mediante utilização de suporte adequado.

Espera-se, ainda, assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisição de solução de uso continuado e compatível com as necessidades da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição apresenta baixo impacto ambiental.

Sempre que possível, serão priorizados equipamentos com maior eficiência energética, vida útil adequada, possibilidade de manutenção e embalagens ambientalmente adequada.

Ao final da vida útil, o equipamento deverá observar as normas aplicáveis à destinação de resíduos eletroeletrônicos e às regras patrimoniais da Administração.

15. Sustentabilidade

Os requisitos de sustentabilidade deverão ser observados na medida em que sejam compatíveis com o objeto e não restrinjam indevidamente a competitividade.

Serão considerados, quando disponíveis no mercado:

a) eficiência energética;

b) durabilidade;

c) possibilidade de manutenção;

d) redução de consumo;

e) adequada destinação de resíduos eletroeletrônicos.

Não serão estabelecidas exigências ambientais sem relação direta com o objeto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAMYRIS CIBELLE TRINDADE MAIA
Data: 11/11/2026 15:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAMYRIS CIBELLE TRINDADE MAIA

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAIANA CRISTINE PEREIRA DO NASCIMENTO
Data: 11/11/2026 15:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANA CRISTINE PEREIRA DO NASCIMENTO

Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAN DE SOUZA PACHECO
Data: 11/11/2026 15:48:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN DE SOUZA PACHECO

Fiscal